

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM  
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS**

**MÁRCIA CRISTINA MACIEL**

**CONVERGÊNCIA CONTÁBIL E O IMPACTO NO GRAU DE  
CONSERVADORISMO DAS COMPANHIAS BRASILEIRAS COM  
ALTA E BAIXA INFLUÊNCIA TRIBUTÁRIA**

**VITÓRIA**

**2011**

**MÁRCIA CRISTINA MACIEL**

**CONVERGÊNCIA CONTÁBIL E O IMPACTO NO GRAU DE  
CONSERVADORISMO DAS COMPANHIAS ABERTAS BRASILEIRAS  
COM ALTA E BAIXA INFLUÊNCIA TRIBUTÁRIA**

Dissertação apresentada à Fucape – Fundação  
Instituto Capixaba de Pesquisas em  
Contabilidade, Economia e Finanças como  
requisito para obtenção do título de Mestre em  
Ciências Contábeis.

Orientador: Fábio Moraes da Costa

**VITÓRIA**

**2011**

**MÁRCIA CRISTINA MACIEL**

**CONVERGÊNCIA CONTÁBIL E O IMPACTO NO GRAU DE  
CONSERVADORISMO DAS COMPANHIAS ABERTAS BRASILEIRAS  
COM ALTA E BAIXA INFLUÊNCIA TRIBUTÁRIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis na linha de pesquisa de Finanças e Mercado Financeiro.

Aprovada em 02 de dezembro de 2011.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

**Prof. Orientador Dr Fábio Moraes da Costa  
FUCAPE-ES**

**Prof. Dr. Fernando Caio Galdi  
FUCAPE-ES**

**Prof. Dr<sup>a</sup> Flávia Zóboli Dalmácio  
USP-SP**

## RESUMO

As recentes alterações da regulação no âmbito contábil e tributário são fatores que motivam esta pesquisa. A entrada em vigor da Lei 11.638/2007 possibilitou a convergência do modelo contábil brasileiro ao modelo internacional. Além disso, o estabelecimento do Regime Tributário de Transição torna neutro o efeito tributário sobre as novas receitas e despesas reconhecidas seguindo o novo modelo. Espera-se, portanto, um distanciamento entre a contabilidade societária e contabilidade para fins tributários. Uma vez que o conservadorismo pode ser definido como a assimetria no grau de verificabilidade exigido para reconhecimento de receitas e de perdas, a potencial menor influência tributária sobre o modelo pode impactar as decisões dos gestores. Novas escolhas seriam possíveis sem que existisse impacto no pagamento de impostos. Assim, neste trabalho buscou-se avaliar o impacto no grau de conservadorismo, no período de 1997 a 2010, em dois grupos de companhias abertas brasileiras: as com baixa e as com alta influência tributária. Os resultados encontrados apresentam evidências de que o grupo com baixa influência tributária apresenta maior grau de conservadorismo após a introdução da nova lei. Quanto às empresas com alta influência tributária foram encontradas evidências de que passaram a reconhecer ganhos de forma mais tempestiva do que perdas. Os resultados apresentados indicam que a influência tributária no Brasil é relevante, uma vez que o reconhecimento oportuno de ganhos e perdas difere para os grupos com baixa e alta influência. Além disso, a mudança no modelo contábil impacta de forma distinta tais grupos. Dessa forma, as evidências apresentadas corroboram a assertiva de que não somente o modelo contábil é determinante para o grau de conservadorismo das empresas, mas também seus incentivos econômicos.

Palavras-chave: conservadorismo, convergência, tributação, regime tributário de transição.

## **ABSTRACT**

The recent changes in regulation and accounting are factors that motivate this research. The entry into force of the Law 1.638/2007 enabled the convergence of Brazilian accounting model to the international model. Moreover, the establishment of the Transitional Tax Regime becomes neutral the tax effect on new revenues and expenses following the new model. It is hoped, therefore, a higher distance between financial accounting and tax accounting. Once conservatism can be defined as the asymmetry in the degree of verifiability required for recognition of gains and losses, the potential less tax influence on the model can impact the managers' decisions. New choices would be possible without the impact in taxes payment. Thus, in this research sought to evaluate the impact in the degree of conservatism, in the period of 1997 to 2010, in two groups of Brazilian companies: the companies with low and the companies with high tax influence. The results show evidences that the group with low tax influence has more degree of conservatism after the new Law. For companies with high tax influence was found evidences that started to recognize gains more timely than losses. The results indicate that tax influence in Brazil é relevant, once the timely recognize of gains and losses are different to the groups with low and high influence. Moreover, the change in the accounting model impact in different ways that groups. Thus, the evidences support the assertion that not only the accounting model is determinant to the degree of conservatism, but also their economic incentives.

**Keywords:** conservatism, convergence, taxation.

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Estatística descritiva da variável “minfluencia” .....                                     | 26 |
| Tabela 2: Estatística descritiva das amostras no modelo de Ball e Shivakumar (2005). ....            | 36 |
| Tabela 3: Estatística descritiva das amostras no modelo de Basu (1997) .....                         | 37 |
| Tabela 4: Estatística descritiva no modelo de Ball e Shivakumar (2005) – Influência Tributária. .... | 39 |
| Tabela 5: Estatística descritiva modelo de Basu (1997) – Influência Tributária. ....                 | 40 |
| Tabela 6: Resultado modelo de Ball e Shivakumar (2005).....                                          | 41 |
| Tabela 7: Resultado modelo de Basu (1997).....                                                       | 43 |

## LISTA DE SIGLAS

BTD – *Book-tax difference*

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles*

IAS – *International Accounting Standard*

IASB – *International Accounting Standard Boarding*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IPO – *Initial Public Offering*

LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real

RTT – Regime Tributário de Transição

## SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                                                       | 8  |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO.....                                              | 12 |
| 2.1 CONSERVADORISMO CONTÁBIL .....                                      | 12 |
| 2.1.1 Conservadorismo condicional x conservadorismo incondicional ..... | 19 |
| 2.2 INFLUÊNCIA TRIBUTÁRIA.....                                          | 20 |
| 3 METODOLOGIA.....                                                      | 24 |
| 3.1 ESTRATÉGIA DE PESQUISA .....                                        | 24 |
| 3.1.1 Modelo de Basu (1997).....                                        | 28 |
| 3.1.1.1 Especificações do modelo de Basu (1997).....                    | 29 |
| 3.1.2 Modelo de Ball e Shivakumar (2005).....                           | 30 |
| 3.2 COLETA DE DADOS .....                                               | 34 |
| 4 RESULTADOS .....                                                      | 36 |
| 5 CONCLUSÃO.....                                                        | 46 |
| REFERÊNCIAS.....                                                        | 49 |

## Capítulo 1

### 1 INTRODUÇÃO

Periodicamente, o ambiente regulatório brasileiro é alterado para atender às novas demandas do mercado. Exemplos são a primeira lei societária brasileira (1940), a regulamentação do mercado de capitais (1965), a criação da Comissão de Valores Mobiliários (1973) e a lei das Sociedades Anônimas (1976) (BLACK; CARVALHO; GORGA, 2009).

A abertura ao mercado externo, o processo de estabilização da economia e as privatizações contribuíram para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. O aumento significativo de *Initial Public Offerings* (IPOs), a partir de 2004, levou ao aumento da discussão sobre a implementação e reforço das práticas de governança corporativa e busca por maior proteção legal aos investidores (SILVEIRA; SAITO, 2008).

O aumento no fluxo internacional de capitais e o desenvolvimento econômico do Brasil, posicionando-o como um país emergente relevante para o cenário mundial, trouxeram a necessidade de alterações na forma de regulação da contabilidade. Assim, a promulgação da Lei 11.638/2007 permitiu a convergência ao modelo emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), alterando significativamente os pronunciamentos por serem baseados em princípios (BRAGA, 2011).

Além da alteração na contabilidade, a Lei 11.941/2009 estabeleceu que todos os efeitos advindos da convergência não trarão impactos na tributação, instituindo o Regime Tributário de Transição. Os tributos serão calculados com base nas regras contábeis vigentes em 31/12/2007.

A estreita ligação entre a contabilidade societária e fiscal é mais um fator que leva à classificação do Brasil como um país *code-law*. Assim, é esperado que escolhas contábeis sejam influenciadas pelo seu impacto tributário, gerando críticas por potencialmente não necessariamente representarem a realidade econômica da companhia (COSTA; LOPES; COSTA, 2006). Um exemplo seria o cálculo da despesa de depreciação, que, até 2007, era feito com base em critérios fiscais.

Lara, Osma e Mora (2005) evidenciaram que companhias de alguns países *common-law* e *code-law* apresentavam graus de conservadorismo similares. Os autores apresentam evidências que, em países *code-law*, o impacto tributário acaba por levar ao gerenciamento de resultados para baixo, impactando o reconhecimento assimétrico de ganhos e perdas. Este estreitamento entre a contabilidade societária e tributária é discutido no Brasil por Coelho e Lima (2007): “os efeitos da legislação tributária nas práticas contábeis brasileiras também tem consequências no grau de conservadorismo de números patrimoniais e de resultado”.

Watts (2003) argumenta que pelo fato do lucro tributário e os métodos para calcular o lucro tributário estarem ligados às demonstrações de resultado, eles tem influência significativa nas escolhas das empresas. A assimetria no reconhecimento de perdas e ganhos teria como um dos objetivos a redução do valor presente dos impostos a pagar, por meio do diferimento do pagamento de tributos. Os gestores buscariam atrasar o reconhecimento de receitas e acelerar o reconhecimento de despesas de forma a diferir o pagamento dos impostos (WATTS, 2003).

A partir das mudanças no âmbito societário e fiscal no Brasil, é possível esperar que o grau de conservadorismo das companhias seja impactado. As escolhas contábeis não trariam necessariamente somente impactos fiscais, mas também poderiam alterar a estrutura de incentivos econômicos das companhias.

Mas não há como prever qual será o impacto devido ao fato de que existem pronunciamentos técnicos que induzem ao conservadorismo e outros que induzem a um aumento de resultado – vide sub-capítulo 2.1.

Um ponto a ser destacado é que outros incentivos econômicos, tais como política de dividendos, participação em níveis diferenciados de governança corporativa na BM&FBOVESPA e dupla-listagem também possuem relação com o grau de conservadorismo de uma empresa (MENDONÇA et al, 2010; BRAGA, 2011; GONZAGA; COSTA, 2009; CASTRO, 2011; ALMEIDA; SCALZER; COSTA, 2008). Assim, também é esperado que o impacto no conservadorismo seja diferente. Uma forma de segregar as companhias seria identificar quão próximos os resultados societários estavam do resultado passível de tributação. Quanto maior a proximidade, maior seria a influência da tributação nas escolhas contábeis da firma. Consequentemente, espera-se que o conservadorismo contábil seja impactado, de forma distinta, nas empresas que possuíam alta influência tributária e nas empresas com baixa influência tributária.

Dada a ligação entre o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social e as demonstrações contábeis, conforme descrito por Watts (2003), *“Because taxable income and methods for calculating taxable income have long been linked to reported earnings they have long influence the calculation of earnings”*<sup>1</sup>, a convergência do modelo contábil brasileiro para o modelo contábil internacional e a maior dissociação entre o resultado societário e o tributário, foi desenvolvida a seguinte questão de pesquisa: **Qual o impacto no grau de conservadorismo**

---

<sup>1</sup> Tradução livre: Pelo fato do lucro tributável e os métodos de calculá-lo estarem ligados ao lucro demonstrado, eles possuem grande influência no cálculo dos resultados.

**contábil, após o ano de 2008, para companhias abertas de baixa e alta influência tributária?**

O objetivo da pesquisa é verificar qual o impacto no grau de conservadorismo das empresas brasileiras após a mudança do modelo contábil considerando dois grupos de empresas brasileiras: empresas com baixa influência tributária e empresas com alta influência tributária. Para a pesquisa, o vigor da Lei 11.638/2007 será considerado como a mudança do modelo contábil brasileiro.

A pesquisa visa contribuir para o atual debate do impacto da implementação das *International Financial Reporting Standards* (IFRSs), no Brasil. Além disso, contempla que não só houve mudança de modelo, mas também na estrutura de tributação das companhias, alterando potencialmente seus incentivos. Assim, se os resultados forem diferenciados para os grupos de alta e baixa influência tributária, os achados irão ao encontro das evidências empíricas de que o ambiente institucional (e suas alterações) podem explicar a qualidade da informação contábil, e não apenas o modelo contábil *per si*.

## Capítulo 2

### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 CONSERVADORISMO CONTÁBIL

O conservadorismo contábil tem sido foco de muitos estudos nos últimos trinta anos (WATTS, 2003). Uma das definições de conservadorismo comumente utilizada na literatura seria o diferencial no grau de verificabilidade requerido para reconhecimento de receitas em comparação ao de perdas (BASU, 1997). Quanto maior a diferença, maior seria o grau de conservadorismo (WATTS, 2003).

Watts (2003) apresenta quatro explicações para o conservadorismo, sendo elas: contratos, litígio, regulação e tributação:

a) Contratos: o conservadorismo seria um meio de lidar com o risco moral causado por parte de a firma ter informação assimétrica, retornos assimétricos, horizontes limitados e responsabilidade limitada. O conservadorismo nos contratos aumentaria o valor da firma uma vez que teria a função de restringir potenciais comportamentos oportunistas dos gestores.

b) Litígios: evidências empíricas apontam que há maior probabilidade de litígio quando existe superavaliação dos ativos líquidos da empresa; assim, este também seria um incentivo para escolhas conservadoras (WATTS, 2003).

c) Tributação: a autoridade fiscal geralmente utiliza o resultado contábil como base de tributação (com ou sem ajustes). Os gestores possuem incentivos para reduzirem o valor presente de impostos, aumentando o valor da firma; tal prática levaria à postergação do reconhecimento de receitas e aceleração do reconhecimento de despesas.

d) Regulamentação/Fiscalização: organismos reguladores teriam incentivos a induzirem escolhas conservadoras no processo de regulação por buscarem reduzir os custos políticos referentes à probabilidade de superavaliação de ativos líquidos e consequente exposição de investidores à perdas futuras (WATTS, 2003).

Bliss (1924, p.110) resume tal conceito em “*Antecipate no profit and provide for all probable losses*”<sup>2</sup>. De acordo com o autor, a antecipação de lucros tendo em conta os ganhos ainda não realizados inflaria os resultados apresentados, reduzindo a utilidade e integridade das demonstrações.

Basu (1997) entende como o conservadorismo sendo a resposta no resultado de más notícias de forma mais tempestiva do que boas notícias. Segundo o autor, essa interpretação implica na diferença sistemática entre períodos de más e boas notícias tanto na oportunidade quanto na persistência dos resultados. Assim, seria exigido um maior grau de verificabilidade para o reconhecimento de “boas notícias” em comparação às más notícias (BASU, 1997). Esta definição apresentada por Basu (1997) é amplamente utilizada na literatura (WATTS, 2003) e será a utilizada nesta pesquisa, pois está relacionada no grau de conservadorismo condicional (GASSEN et al, 2006).

Watts (2003) apresenta a existência de oposição quanto aos benefícios do conservadorismo e que se, por parte dos reguladores e normatizadores, ocorresse sua eliminação, os padrões resultantes poderiam ser prejudiciais aos usuários das demonstrações financeiras. Recentemente, o IASB (*International Accounting Standard Boarding*) retirou de seu arcabouço conceitual a menção à “prudência” como um dos atributos da confiabilidade da informação. O motivo apresentado é que

---

<sup>2</sup> Tradução livre: Não antecipar receitas e provisionar todas as possíveis perdas.

esta característica entra em conflito com outra característica qualitativa, a neutralidade (IASB, 2008, BC2.21).

A prudência, no antigo Arcabouço Conceitual do IASB, era a característica qualitativa que mais se aproximava do conceito de conservadorismo. Uma vez que o modelo contábil brasileiro se encontra em convergência para o modelo internacional, o CPC, através da Audiência Pública nº 12/2011, também propôs a retirada deste atributo do seu Pronunciamento Conceitual Básico (CPC, 2011).

O IASB, ao retirar a menção à prudência, levaria a uma discussão se o grau de conservadorismo seria esperado ou não para os países que adotassem as IFRSs. Porém, de forma intrínseca, o diferencial no grau de verificabilidade ainda pode ser observado em alguns pronunciamentos, conforme apresentado a seguir.

A regulação do teste de *impairment* por meio do CPC 01-R1 tem o objetivo de evitar que ativos sejam apresentados por valores superiores ao seu potencial de benefícios. Por outro lado, a reavaliação de ativos foi proibida no Brasil<sup>3</sup>. Assim, as reduções de valor do ativo seriam reconhecidas de maneira mais tempestiva do que seus ganhos/receitas.

A adoção do CPC 04 (R1) eliminou a opção pelo reconhecimento de gastos com pesquisa entre ativo e despesa. Todos os gastos na fase de pesquisa devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos. Assim, independentemente da avaliação de que a pesquisa poderá trazer ou não benefícios futuros, o modelo passa a ter um tratamento incondicionalmente conservador.

---

<sup>3</sup> Esta é uma diferença para o modelo contábil internacional, que permite a reavaliação de ativos tanto para imobilizados (IAS 16) quanto para intangíveis (IAS 38).

O CPC 25 apresenta outro indício da presença de conservadorismo, no tocante ao tratamento de passivos contingentes e ativos contingentes. Para que um passivo contingente seja reclassificado para o passivo (provisão), a saída de recursos deverá ser avaliada como “provável”. No caso do ativo contingente, a reclassificação para o ativo seria realizada somente se a entrada de recursos seja “praticamente certa”.

Em sentido oposto, alguns dos novos pronunciamentos levam ao aumento do resultado. O CPC 06 (R1) altera o antigo conceito de aluguel classificando arrendamentos mercantis financeiros como um financiamento. Neste caso, se a vida útil econômica do bem arrendado for superior ao prazo do contrato de arrendamento, haverá redução no valor da despesa anual durante os primeiros anos.

As subvenções e assistências governamentais reguladas pelo CPC 07 (R1), tiveram seu tratamento contábil alterado de reserva de capital para receitas. Para ativos imobilizados (CPC 27) e intangíveis (CPC 04-R1), a vida útil econômica, o valor residual e o comportamento do fluxo de benefícios passaram a ser levados em consideração para a estimativa da despesa de depreciação ou amortização. As empresas utilizavam até 2007 os prazos fiscais, em que levava ao aumento da despesa de depreciação nos primeiros anos de uso do ativo (em comparação à nova metodologia).

A existência do conservadorismo e suas potenciais explicações foram exploradas tanto na literatura internacional quanto nacional.

Bushman e Piotroski (2006) evidenciaram que o reconhecimento de más notícias é verificado de forma mais rápida do que boas notícias quando: o sistema legal é de alta qualidade e há grande utilização de títulos privados e, o sistema legal

é de alta qualidade e estruturas de propriedade mais difusas. Mas, quando não há um sistema legal de alta qualidade estas relações desaparecem. Os autores argumentam que apenas os contratos, sem um meio de aplicação da contabilidade baseada em contratos, não é suficiente para gerar informações conservadoras.

Heltzer (2009) verificou a relação entre conservadorismo condicional e incondicional e BTB. O autor evidenciou que há maior conservadorismo condicional no resultado contábil do que no resultado tributário. A argumentação apresentada é que alinhar o resultado contábil com o resultado tributário pode reduzir a eficiência dos contratos e aumentar custos políticos. Foi também evidenciado que grandes BTBs positivos não revelam informação sobre o conservadorismo.

Coelho e Lima (2007) apresentam evidências de que não existia conservadorismo condicional no Brasil. Os autores utilizaram uma amostra de 1995 a 2004 e inferem que seus achados podem ser decorrentes do fato de que os agentes econômicos não demandam o atributo do conservadorismo nas informações contábeis das companhias brasileiras.

Aplicando o modelo proposto por Basu (1997), Costa, Lopes e Costa (2006) verificaram o grau de conservadorismo em cinco países da América do sul (incluindo o Brasil), entre 1995 a 2001. A principal conclusão é a de que os países apresentam baixo grau de conservadorismo. Os autores argumentam que a informação divulgada não informa aos usuários sobre as prováveis perdas econômicas de forma tempestiva.

Almeida, Scalzer e Costa (2008), ao compararem o grau de conservadorismo das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da BM&FBOVESPA com as demais companhias, apresentaram indícios de que as que se comprometem

mais com os mecanismos de governança corporativa apresentam informações mais conservadoras.

Gonzaga e Costa (2009) pesquisaram a relação entre o conservadorismo contábil e a política de dividendos das empresas brasileiras listadas na Bovespa no período de 1995 a 2006. Os autores chegaram a resultados não conclusivos, pois dependiam das *proxies* utilizadas. Ao utilizar a métrica baseada em *accruals* (variáveis contábeis), os autores sugerem que firmas com conflitos podem demandar mais conservadorismo na contabilidade, o que não acontece quando a métrica é o *book-to-market* (variáveis de mercado).

Paulo, Antunes e Formigoni (2008) investigaram se o grau de conservadorismo contábil é diferente entre as companhias abertas e fechadas. A análise foi realizada com dados referentes ao período de 2000 a 2004. Os autores encontraram evidências de que empresas fechadas possuem menor grau de conservadorismo. As possíveis explicações abordadas pelos autores foram que as companhias abertas sofrem maior monitoramento dos agentes econômicos (auditores, analistas financeiros, órgãos reguladores) e que as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores para as companhias abertas seriam mais rigorosas do que para as companhias fechadas.

Santos e Costa (2008), ao testarem a diferença entre o grau de conservadorismo entre padrões contábeis brasileiros e americanos. no período de 1999 a 2004, não encontraram diferença estatisticamente significativa. Além disso, os autores testaram a oportunidade da informação entre as empresas da amostra e encontram que o lucro contábil nas normas brasileiras é mais oportuno do que no lucro contábil nas normas americanas. A possível razão para este resultado verificada pelos autores é que a divulgação dos resultados nas normas brasileiras é

publicada até abril, diferentemente dos resultados nas normas americanas que é feita em junho. Ou seja, o mercado, pelas normas brasileiras, pode antecipar o retorno de junho em abril. Mediante os resultados, os autores inferem que o conservadorismo contábil nas empresas brasileiras pode estar relacionado com instrumentos de governança corporativa e outros fatores, e não somente com o GAAP utilizado.

Castro (2011) verificou os incentivos no grau de conservadorismo das empresas brasileiras com diferentes tipos de dupla listagem no mercado Norte-Americano. O período utilizado na amostra foi de 1998 a 2007 e os modelos foram os de Basu (1997) e Ball e Shivakumar (2005). Para ambos modelos utilizados não foi encontrada alteração no grau de conservadorismo pela dupla listagem e seus diferentes tipos. Quando a autora verifica o conservadorismo para toda a amostra, encontra resultados diferentes entre os modelos utilizados. Dentre os motivos apresentados pela autora como possíveis responsáveis pelos resultados encontrados, estão o fato de que os modelos foram aplicados sobre a amostra que ainda está baseada no “antigo” modelo brasileiro e a estrutura de propriedade vigente.

Braga (2011) verificou que a explicação da qualidade da informação contábil é dada de forma mais relevante pelos incentivos econômicos associados aos fatores institucionais do que pelos padrões contábeis. Além disso, aponta que o reconhecimento assimétrico de perdas (qualidade da informação), no Brasil, é similar aos de países *code law*, mesmo que o novo modelo contábil seja originado de ambiente *common law*. O autor indica que um possível motivo para o não reconhecimento assimétrico de perdas após a adoção do novo modelo seja o RTT, que visa a neutralidade tributária para os lançamentos de ajuste para o novo

modelo. A amostra utilizada pelo autor considerou as companhias abertas listadas na BMF&BOVESPA sendo o período para o antigo padrão contábil brasileiro de 2004 a 2007, o período de adoção parcial de 2008 a 2009 e a adoção completa ao novo modelo contábil de 2009 a 2010.

O Brasil, por ser um país *code law* e ter grande influência da legislação tributária, pode ter o uso do conservadorismo como uma forma de gerenciar seus lucros para baixo. Isso se deve ao conceito do conservadorismo, uma vez que o mesmo dita uma antecipação de despesas (COELHO; LIMA, 2007).

### 2.1.1 Conservadorismo condicional x conservadorismo incondicional

Recentes pesquisas (GASSEN et al., 2006; BALL; SHIVAKUMAR, 2005), sugerem que existem dois tipos de conservadorismo: condicional e incondicional.

Para a definição de conservadorismo condicional, Gassen et al (2006) apresentam a interpretação de Basu (1997) onde o conservadorismo é a resposta nos lucros do reflexo de más notícias mais rapidamente do que boas notícias.

Ball e Shivakumar (2005) afirmam que a exigência adicional do conservadorismo condicional é a de que a redução no lucro contábil reflita uma perda econômica contemporânea, não acontecendo o mesmo com os ganhos. Segundo Qiang (2007), o conservadorismo condicional pode ser identificado em perdas ainda não realizadas do valor de mercado.

Gassen et al (2006) explicam o conservadorismo incondicional como um viés não relacionado com as notícias atuais. Basu (2005) apresenta dois determinantes para o conservadorismo incondicional, sendo o primeiro o *mix* de ativos intangíveis

(reconhecimento imediato de despesas) e o segundo, a depreciação acelerada de ativos tangíveis.

Diante das definições apresentadas acima, é possível observar que um grande determinante para a diferença entre os tipos de conservadorismo são notícias. Sendo que o conservadorismo condicional depende de notícias e o incondicional não.

Qiang (2007) testou empiricamente se as explicações de Watts (2003) para conservadorismo (contratos, litígio, regulação e tributação) se aplicam ao conservadorismo condicional e incondicional e chegou às seguintes conclusões: os contratos induzem ao condicional, litígio induz às duas formas e a regulação e tributação induzem ao incondicional.

A observação da distinção entre o conservadorismo condicional e incondicional é importante devido ao fato de que, de acordo com as pesquisas nacionais o grau de conservadorismo condicional encontrado é baixo. Uma possível razão e o levantamento de um questionamento é o fato de que, no Brasil, o conservadorismo possa estar se apresentando em seu modo incondicional.

## 2.2 INFLUÊNCIA TRIBUTÁRIA

No Brasil, a apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para as empresas cujo regime de tributação é o Lucro Real é realizada no LALUR<sup>4</sup>. Neste livro, é considerado o lucro contábil ajustado, ou seja, são efetuadas adições ou exclusões de acordo com a determinação do Decreto nº

---

<sup>4</sup> Nesta pesquisa não foi realizado controle pelas empresas coligadas e controladas que podem ter outro regime de tributação a não ser o Lucro Real.

3.000 de 26 de março de 1.999 (BRASIL, 1999) e as advindas do processo de convergência (Lei 11.941/2009).

Algumas das provisões características de atitudes conservadoras não são consideráveis dedutíveis para fins de tributação. Exemplo disso são as Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa. Por outro lado, despesas de depreciação, provisões para férias e décimo terceiro e a escolha do método de apuração dos estoques são dedutíveis. A depreciação é um caso específico, pois pode haver sua aceleração do ponto de vista fiscal, além da diferença entre o prazo de vida útil econômica estabelecido pela Receita Federal e o empregado para divulgação nas demonstrações contábeis.

Coelho e Lima (2007) descrevem sobre o incentivo da prática do conservadorismo pelo modelo brasileiro, dado que a tributação da renda de pessoas jurídicas tem como base o conteúdo contábil. Os autores ainda exemplificam a prática do conservadorismo na antecipação de despesas e consequente postergação de impostos a pagar. Os autores testaram o conservadorismo para modelo brasileiro anterior à convergência ao modelo contábil internacional, e não encontraram grau de conservadorismo. Espera-se que, ao segregar as companhias de acordo com seu incentivo tributário, sejam verificados resultados distintos de acordo com a influência de cada grupo.

Este trabalho vem tentar apresentar evidências da influência tributária sobre a prática do conservadorismo no Brasil e verificar se quando tiramos a mesma o grau de conservadorismo é impactado. Ou seja, é levantado o questionamento se as empresas que possuíam alta influência tributária antes da Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 evidenciariam alguma reação mediante à convergência ao modelo contábil internacional ou se haveria inflexibilidade. Quanto às empresas com baixa

influência tributária, espera-se uma maior oportunidade da informação pois o novo modelo é baseado em princípios ao invés de regras. Quanto ao grau de conservadorismo espera-se um impacto de reconhecimento assimétrico de ganhos e perdas nessas empresas, mas não há como prever como seria este impacto. Isso se deve ao fato de o modelo apresentar orientação que impacta o resultado de modo negativo, mas também há orientação que impacta o resultado de modo positivo como foi discutido no Sub Capítulo 2.1 desta pesquisa. Essa expectativa advém do fato de que as empresas com baixa influência tributária estão sendo consideradas, nesta pesquisa, como mais flexíveis à regulação tributária, dessa forma apresentaria uma abertura maior para a implantação dos conceitos do modelo internacional.

Espera-se, a partir do referencial teórico apresentado, os seguintes resultados:

a) Do ponto de vista da oportunidade da informação, espera-se um impacto positivo após 2008, dado que usualmente a literatura brasileira sobre o assunto descreve o modelo contábil brasileiro como mais baseado em regras. Evidências como as de Braga (2011) corroboram esta assertiva.

b) Período pré-2008: Coelho e Lima (2007) e Braga (2011) apresentam evidências de antecipação de ganhos no Brasil, concluindo que não existe conservadorismo. Tal fato seria esperado para companhias com baixa influência tributária, ao contrário das de alta influência. A justificativa seria que o segundo grupo potencialmente teria suas escolhas contábeis mais próximas do resultado tributável e, portanto, antecipações de ganhos poderiam levar necessariamente a aumento de impostos. Por outro lado, dado o ambiente institucional brasileiro, não seria possível inferir que existiria conservadorismo para este grupo de companhias.

b) Período pós-2007: dado que as novas escolhas contábeis não trariam impactos fiscais, espera-se que o grupo de alta influência tributária passe a reconhecer ganhos de maneira mais oportuna do que perdas.

É importante ressaltar que Braga (2011) apresentou evidências de que não houve impacto no grau de conservadorismo após a convergência ao modelo contábil internacional no Brasil. O autor utilizou o modelo de Basu (1997), mas não segregou as empresas considerando os grupos de influência tributária.

Assim, são esperados resultados diferenciados para cada grupo (alta e baixa influência tributária). Isso se deve ao fato de que, como o próprio Braga (2011) relatou, os incentivos econômicos associados aos fatores institucionais explicam melhor a qualidade da informação do que a alteração no padrão contábil.

## Capítulo 3

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 ESTRATÉGIA DE PESQUISA

Para verificar o impacto do grau de conservadorismo das empresas brasileiras de alta e baixa influência tributária após a Lei 11.638/2007 foi necessário estimar o grau de conservadorismo das empresas da amostra, assim como segregá-las em dois grupos: alta e baixa influência tributária.

Para encontrar o grau de conservadorismo condicional, foram utilizados modelos amplamente utilizados na literatura internacional e nacional: os modelos de Basu (1997) que utiliza variáveis de mercado (utilizado em trabalhos como os de LARA; OSMA; MORA, 2005; COSTA; LOPES; COSTA, 2006; COELHO; LIMA, 2007; BRAGA, 2011; etc) e o modelo de Ball e Shivakumar (2005) que utiliza variáveis somente contábeis (utilizado em trabalhos como os de COELHO; LIMA, 2007; PAULO; ANTUNES; FORMIGONI, 2008).

O modelo de Basu (1997) visa mensurar a oportunidade da informação e se existe diferença entre o reconhecimento tempestivo de “boas notícias” (retornos positivos da ação) e “más notícias” (retorno negativos da ação).

O modelo de Ball e Shivakumar (2005) visa mensurar a relação entre os *accruals* e o fluxo de caixa operacional. Se houver perda mais tempestiva de “más notícias” (reduções na expectativa de geração de benefícios de ativos), haveria diferença nesta relação quando o fluxo de caixa operacional for negativo.

A utilização do modelo de Ball e Shivakumar (2005) também procura mitigar duas limitações apresentadas pelos autores ao modelo de Basu (1997). A primeira limitação é que ele não pode distinguir componentes de ganho ou perdas transitórias

nos lucros de erros aleatórios nos *accruals*<sup>5</sup> e de alguns tipos de gerenciamento de resultados<sup>6</sup>. A segunda limitação é o fato de que empresas privadas não possuem retornos de ações para serem associadas ao resultado, portanto, os autores apresentam um modelo que trabalha somente com variáveis contábeis possibilitando a captura do conservadorismo também nestas empresas. Apesar da amostra utilizada nesta pesquisa contemplar somente companhias listadas na BMF&BOVESPA, algumas de suas ações podem apresentar baixa liquidez e enviesar os resultados obtidos no modelo de Basu (1997). Adicionalmente, a crise econômica de 2008 pode alterar de maneira significativa a relação resultado x retorno.

Ball e Shivakumar (2005) apresentam que um dos papéis para os *accruals* é o reconhecimento oportuno de ganhos e perdas e a suposição de que é uma fonte de correlação positiva, mas assimétrica, entre *accruals* e fluxo de caixa contemporâneo. Os autores explicam que essa correlação positiva acontece pois o fluxo de caixa de um ativo durável tende a ser correlacionado ao longo do tempo, ou seja, implica que as revisões no fluxo de caixa do período esteja positivamente correlacionadas com as revisões do fluxo de caixa esperado.

O exemplo dado pelos autores é o de um investimento que tenha sofrido um decréscimo no fluxo de caixa do período corrente também sofra uma revisão nos seus fluxos de caixa esperados futuros. O reconhecimento de ganhos e perdas oportunas é baseado em fluxos de caixa esperados não realizados, portanto, é realizado através de *accruals*. Por isso, o reconhecimento oportuno de perdas e ganhos é uma fonte de correlação positiva entre *accruals* e fluxo de caixa do período atual (BALL; SHIVAKUMAR, 2005).

---

<sup>5</sup> Exemplo dado por Ball e Shivakumar (2005): contagem incorreta de inventário.

<sup>6</sup> Exemplo dado por Ball e Shivakumar (2005): excesso de provisões que revertem ao longo do tempo.

A determinação da influência tributária foi realizada pela mensuração da diferença entre o lucro societário e o lucro tributário. Parte-se da premissa que resultados mais próximos indicariam companhias com alta influência tributária. O contrário seria válido para as de baixa influência tributária. Ou seja, as escolhas contábeis de empresas com alta influência tributária estariam direcionadas mais para apenas um usuário da informação, o fisco.

Para a segregação das companhias nos dois grupos, foi desenvolvida uma métrica chamada “influência”, que consiste na razão entre a provisão de imposto de renda e o lucro societário antes do imposto de renda. A variável “influência” foi calculada para os anos que antecederam a instituição do RTT no Brasil (pré-2008). A próxima etapa consistiu no cálculo da média da variável “influência”, chamada de “minfluência”.

Foi calculada a média da variável “minfluência” e definido um intervalo de um desvio-padrão para cima e para baixo. As empresas que possuem médias superiores ou inferiores a um desvio-padrão foram classificadas como as de “baixa influência tributária”. O restante foi classificado como de “alta influência tributária”. Foi gerada uma variável *dummy* “dinfluencia”, que assume valor “1” no caso de alta influência tributária (entre os valores 0,1377614 e 0,5024648) e valor “0” para as demais (baixa influência). A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas da variável “minfluência”:

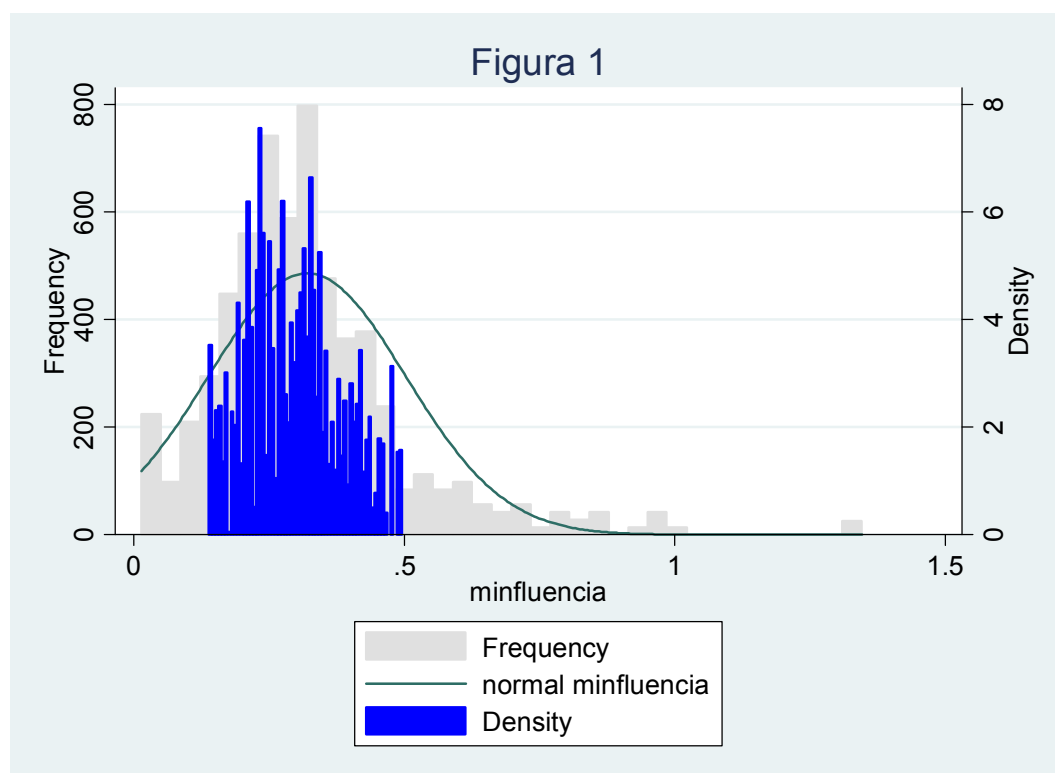
**Tabela 1: Estatística descritiva da variável “minfluência”:**

| Variável    | Número de observações | Média     | Desvio Padrão |
|-------------|-----------------------|-----------|---------------|
| mInfluencia | 6171                  | 0,3201131 | 0,1823517     |

Conforme a Tabela 1, é possível observar que a média está em torno de 32%. A alíquota do Imposto de Renda é de 15% sobre o lucro mais um adicional de 10%

para o saldo que exceder a vinte mil reais por mês; a alíquota da Contribuição Social é de 9%. A soma das alíquotas totaliza 34%, mas considerando que nem todas as empresas precisam pagar adicional do Imposto de Renda, esta média realmente tende a ser menor do que 34%. O montante de 32%, portanto, estaria em linha com o estreitamento entre a contabilidade societária e fiscal no período que antecedeu a convergência no Brasil. Assim, é esperado que o grupo de alta influência tributária conte com um maior número de empresas do que o grupo de baixa influência tributária.

A Figura 1 demonstra a distribuição em torno da média da variável “influência” (“minfluência” = 0,3201131) onde a frequência de observações em torno da média representa o grupo de empresas com alta influência tributária.



Para a comparação entre os períodos pré e pós-convergência, foi definida uma variável *dummy* “dlei”, que recebe valor “1” para período posterior a 2007, ou seja, após a Lei 11.638/2007 e valor “0” para período anterior à 2008.

### 3.1.1 Modelo de Basu (1997)

Gassen et al. (2006) apresentam a interpretação de Basu (1997) para o conservadorismo condicional, onde o conservadorismo é a resposta nos lucros do reflexo de más notícias mais rapidamente do que boas notícias.

Para a análise do conservadorismo condicional a partir do modelo de Basu (1997) foram incluídas variáveis ao modelo de forma a captar o efeito do modelo antes e após a Lei 11.638/2007. Dessa forma o modelo contou com a seguinte estrutura:

$$res_{it} = \alpha_i + \beta_1 + \beta_2 dr_{it} + \beta_3 r_{it} + \beta_4 dr_{it} * r_{it} + \beta_5 dlei + \beta_6 dlei * dr_{it} + \beta_7 dlei * r_{it} + \beta_8 dlei * dr_{it} * r_{it} + \epsilon_{it} \quad (1)$$

Onde:

$res_{it}$  = resultado da empresa para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dr_{it}$  = *dummy* de retorno, assume valor “1” para empresas com retornos negativos e valor “0” para retornos positivos para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$r_{it}$  = retorno da empresa para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dr_{it} * r_{it}$  = interação entre o retorno e a *dummy* de retorno para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei$  = *dummy* de determinação do período após a Lei 11.638/2007, assume valor “1” para o período após 2007 e valor “0” para período anterior a 2008 para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei * dr_{it}$  = interação das variáveis *dummy* de retorno e do período da Lei para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei * r_{it}$  = interação do retorno com a variável *dummy* do período da Lei para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei * r_{it} * dr_{it}$  = interação das variáveis *dummy* de retorno e do período da Lei com o retorno para a firma *i* no período *t*.

No modelo de Basu (1997) os sinais esperados dos coeficientes para o grupo de empresas com baixa influência tributária no período pré 2008 são  $\beta_2$  positivo indicando oportunidade da informação segundo o autor e  $\beta_3$  negativo uma vez que é esperado um reconhecimento antecipado de ganhos neste período. Para o período pós 2008, espera-se que o coeficiente  $\beta_6$  seja positivo e significativo indicando um aumento na oportunidade da informação, e o  $\beta_7$  que seja significativo mas não há previsão do sinal do mesmo.

O sinal esperado do coeficiente para o grupo de empresas com alta influência tributária no período pré 2008 é  $\beta_3$  sem significância estatística uma vez que não espera-se a ocorrência de conservadorismo e nem reconhecimento antecipado de ganhos neste período. Para o período pós 2008, espera-se que o coeficiente  $\beta_6$  seja positivo e significativo indicando um aumento na oportunidade da informação, e o  $\beta_7$  que seja significativo e negativo devido ao fato de que é esperado um reconhecimento antecipado de receitas para este período.

Para verificação da influência tributária foram executadas duas regressões considerando uma primeira amostra para empresas com baixa influência tributária e a segunda para a amostra de empresas com alta influência tributária.

#### 3.1.1.1 Especificações do modelo de Basu (1997)

Foram utilizadas quatro especificações para o modelo de Basu (1997), todas indicadas pelo autor.

A primeira especificação foi a utilização do valor de mercado do ano anterior como deflator das variáveis do modelo. Esta especificação foi testada por Basu (1997), mas para o caso de empresas com prejuízos persistentes, as variáveis podem apresentar viés, uma vez que o denominador da razão fica reduzido (valores de mercado próximos de zero).

A segunda especificação foi a utilização dos ativos totais do ano anterior como deflator das variáveis do modelo. A justificativa para este tratamento seria amenizar o efeito causado pela limitação do valor de mercado nas situações em que este é próximo de zero. O valor total dos ativos não seria tão sensível de forma imediata como o valor de mercado (BASU, 1997; CASTRO, 2011).

A terceira e quarta especificações consistem na utilização de apenas resultados positivos tanto deflacionados aos ativos totais do ano anterior como ao valor de mercado. Estas especificações utilizando apenas resultados positivos foram testadas para buscar mais consistência nos resultados, de acordo com Castro (2011).

### **3.1.2 Modelo de Ball e Shivakumar (2005)**

Segundo Wang et al. (2009), o modelo de Ball e Shivakumar (2005) é baseado na mesma ideia fundamental do modelo de Basu (1997) e com uma estrutura semelhante. Ou seja, ambos os modelos empregam variáveis *dummies* para identificação de “boas” ou “más” notícias. No modelo de Basu (1997) esta informação é capturada pela variável *dummy* “dr” que assume valor “1” para retornos negativos e valor “0” para retornos positivos. Já no modelo de Ball e Shivakumar (2005) esta informação é capturada pela variável *dummy* “dfco” que assume valor “1” para fluxos de caixa operacionais negativos e valor “0” para fluxos de caixa

operacionais positivos. Assim pode-se capturar o efeito do conservadorismo condicional por meio destes modelos.

Para determinação dos *accruals* houve a necessidade da elaboração de duas estimativas para os diferentes períodos devido à mudança na estrutura do balanço patrimonial com a convergência ao modelo internacional, ou seja, as variações consideradas para a estimativa conteriam informações contábeis de períodos e modelos diferentes. Portanto, para o período anterior à 2008, os *accruals* foram determinados a partir da diferença entre o ativo circulante cíclico e o passivo circulante cíclico menos a depreciação conforme demonstrado na Equação 2.

$$\begin{aligned}
 ACCRUAL\_ANT_t &= ((AC_t - DISP_t) - (AC_{t-1} - DISP_{t-1})) \\
 &- ((PC_t - FINCP_t - DEB_t - DIVID_t - PGCONTROL_t) \\
 &- (PC_{t-1} - FINCP_{t-1} - DEB_{t-1} - DIVID_{t-1} - PGCONTROL_{t-1})) - DEPREC_t
 \end{aligned}
 \tag{2}$$

Onde:

$ACRUAL\_ANT_t$  = *accruals* anteriores à 2008 no período  $t$ ;

$AC_t$  = ativo circulante no período  $t$ ;

$DISP_t$  = disponível no período  $t$ ;

$AC_{t-1}$  = ativo circulante no período  $t-1$ ;

$DISP_{t-1}$  = disponível no período  $t-1$ ;

$PC_t$  = passivo circulante no período  $t$ ;

$FINCP_t$  = financiamentos de curto prazo no período  $t$ ;

$DEB_t$  = debêntures no período  $t$ ;

$DIVID_t$  = dividendos no período  $t$ ;

$PGCONTROL_t$  = pagamentos a controladas no período  $t$ ;

$PC_{t-1}$  = passivo circulante no período  $t$ ;

$FINCP_{t-1}$  = financiamentos de curto prazo no período  $t$ ;

$DEB_{t-1}$  = debêntures no período  $t$ ;

$DIVID_{t-1}$  = dividendos no período  $t$ ;

$PGCONTROL_{t-1}$  = pagamentos a controladas no período  $t$ ;

$DEPREC_t$  = depreciação no período  $t$ .

Para o cálculo dos *accruals* no período posterior à Lei 11.638/2007 foi feita a estimativa da diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional declarado como demonstrado na Equação 3

$$ACCRUAL\_POS_t = LL_t - FCO_t \quad (3)$$

Onde:

$ACCRUAL\_POS_t$  = *accruals* posteriores à 2007 no período  $t$ ;

$LL_t$  = lucro líquido no período  $t$ ;

$FCO_t$  = fluxo de caixa operacional no período  $t$ ;

Para a análise do conservadorismo condicional a partir do modelo de Ball e Shivakumar (2005) foram incluídas variáveis de forma a captar o efeito após a Lei 11.638/2007. Dessa forma foi utilizada a seguinte equação:

$$accrual_{it} = \alpha_1 + \beta_1 + \beta_2 dfco_{it} + \beta_3 fco_{it} + \beta_4 dfco_{it} * fco_{it} + \beta_5 dlet + \beta_6 dlet * dfco_{it} + \beta_7 dlet * fco_{it} + \beta_8 dlet * dfco_{it} + \epsilon_{it} \quad (4)$$

Onde:

$accrual_{it}$  = *accruals* para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dfco_{it}$  = *dummy* de fluxo de caixa operacional, assume valor “1” para empresas com fluxos de caixa operacionais estimados<sup>7</sup> negativos e valor “0” para empresas com fluxos de caixa operacionais estimados positivos para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$fco_{it}$  = fluxo de caixa operacional estimado para a firma  $i$  no período  $t$ ;

<sup>7</sup> Os fluxos de caixa foram estimados para os anos antes da Lei 11.638/2007 através do método indireto pois a divulgação da Demonstração de Fluxo de Caixa não era obrigatória e, portanto, não há esta informação disponível para todas as empresas.

$dfco_{it} * fco_{it}$  = interação entre o fluxo de caixa operacional estimado e a *dummy* de fluxo de caixa operacional estimado para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei$  = *dummy* de determinação do período após a Lei 11.638/2007, assume valor “1” para o período após 2007 e valor “0” para o período anterior a 2008 para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei * dfco_{it}$  = interação das variáveis *dummy* de fluxo de caixa operacional e do período da Lei para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei * fco_{it}$  = interação do fluxo de caixa operacional estimado com a variável *dummy* do período da Lei para a firma  $i$  no período  $t$ ;

$dlei * fco_{it} * dfco_{it}$  = interação das variáveis *dummy* de fluxo de caixa operacional estimado e do período da Lei com o fluxo de caixa operacional estimado para a firma  $i$  no período  $t$ .

No modelo de Ball e Shivakumar (2005) os sinais esperados dos coeficientes para o grupo de empresas com baixa influência tributária no período pré 2008 são  $\beta_2$  negativo indicando a relação entre *accruals* e fluxo de caixa, e  $\beta_3$  negativo uma vez que é esperado um reconhecimento antecipado de ganhos neste período. Para o período pós 2008, espera-se que o coeficiente  $\beta_6$  continue negativo e o  $\beta_7$  que seja significativo mas não há previsão do sinal do mesmo.

O sinal esperado do coeficiente para o grupo de empresas com alta influência tributária no período pré 2008 é  $\beta_3$  sem significância estatística uma vez que não espera-se a ocorrência de conservadorismo e nem reconhecimento antecipado de ganhos neste período. Para o período pós 2008, espera-se que o  $\beta_7$  seja significativo e negativo devido ao fato de que é esperado um reconhecimento antecipado de receitas para este período.

Conforme Ball e Shivakumar (2005), as variáveis do modelo foram deflacionadas aos ativos totais do ano anterior. Para verificação da influência tributária foram realizadas duas regressões considerando uma primeira amostra para empresas com baixa influência tributária e a segunda para a amostra de empresas com alta influência tributária – vide Capítulo 4.

### 3.2 COLETA DE DADOS

Para alcançar o objetivo da pesquisa, a amostra analisada contempla as companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA do período de 1997 a 2010, totalizando 588 empresas. A base utilizada para a coleta de dados foi a Economática®.

Foram retiradas das amostras as instituições financeiras devido ao fato de que o modelo contábil assim como a tributação para tais empresas difere das demais, desta forma, sua consideração na amostra poderia enviesar os resultados (BRAGA, 2011).

Foram utilizados dados em painel de forma a verificar todas as empresas da amostra ao longo do período da mesma, considerando duplo efeito fixo (empresa e tempo).

Para redução de variáveis *outliers* que podem interferir nas estimativas, foi utilizado o método *winsor*. Neste método, ao encontrar valores *outliers* na amostra, os mesmos não são simplesmente rejeitados. Ao contrário, o valor é substituído pelo valor mais próximo de uma observação não seriamente suspeita (TUKEY, 1962). Para a aplicação do *winsor* na amostra foi considerado um percentual de 2,5% em cada cauda da distribuição. Os valores que se encontraram fora da área de 95%

foram substituídos pelos valores que mais se aproximaram aos percentis considerados.

## Capítulo 4

### 4 RESULTADOS

No modelo de Ball e Shivakumar (2005), conforme demonstrado na Tabela 2, as médias entre as amostras tanto para a variável “accrual” como para a variável “fluxo de caixa” são consistentes (mesmo sinal) entre os grupos de influência alta e baixa tributária. A variável “accrual” possui média negativa e este resultado é consistente com a média dos *accruals* encontrada por Dechow e Dichev (2002), em que as autoras justificam esta característica devido à depreciação. Já a variável “fluxo de caixa” possui média positiva, o que também é similar ao encontrado por Dechow e Dichev (2002) e Ball e Shivakumar (2005). As correlações entre fluxo de caixa e *accruals* são todas negativas, de maneira similar ao encontrado por Dechow e Dichev (2002).

O número de observações é diferente para cada variável devido ao fato de que nem sempre os valores necessários para sua estimação estavam disponíveis na base Economatica<sup>®</sup>.

**Tabela 2: Estatística descritiva das amostras no Modelo de Ball e Shivakumar (2005):**

| Variável    | Baixa Influência Tributária |       |          | Alta Influência Tributária |       |          |
|-------------|-----------------------------|-------|----------|----------------------------|-------|----------|
|             | Obs                         | Média | Desv.Pad | Obs                        | Média | Desv.Pad |
| accrual     | 1024                        | -0,04 | 0,15     | 1828                       | -0,06 | 0,19     |
| fco         | 1095                        | 0,07  | 0,19     | 1897                       | 0,12  | 0,23     |
| Correlações | accrual X fco               |       | -0,61    | accrual X fco              |       | -0,78    |

Onde:

accrual: *accruals* deflacionados pelo valor total dos ativos do ano anterior.

fco: fluxos de caixa deflacionados pelo valor total dos ativos do ano anterior.

A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva das principais variáveis do modelo de Basu (1997). São apresentadas quatro variáveis diferentes para o resultado, dependendo se foram considerados os resultados divulgados ou apenas

os positivos e como foi realizado o deflacionamento (valor de mercado ou ativos totais do ano anterior). No caso do retorno, duas variáveis são apresentadas, sendo uma com deflacionamento com base no valor de mercado e outra com base nos ativos totais.

**Tabela 3: Estatística descritiva das amostras no Modelo de Basu (1997):**

| Variável | Baixa Influência Tributária |                   |          | Alta Influência Tributária |       |          |
|----------|-----------------------------|-------------------|----------|----------------------------|-------|----------|
|          | Obs                         | Média             | Desv.Pad | Obs                        | Média | Desv.Pad |
| res      | 1202                        | 0,00 <sup>8</sup> | 0,14     | 2017                       | 0,02  | 0,13     |
| res2     | 906                         | -0,40             | 1,52     | 1746                       | -0,19 | 1,13     |
| res3     | 778                         | 0,08              | 0,07     | 1477                       | 0,08  | 0,07     |
| res4     | 616                         | 0,18              | 0,17     | 1304                       | 0,15  | 0,15     |
| r        | 836                         | 0,11              | 0,45     | 1640                       | 0,12  | 0,45     |
| r2       | 1227                        | 0,33              | 0,88     | 2097                       | 0,35  | 0,85     |

| Correlações |      |       |
|-------------|------|-------|
| res X r     | 0,15 | 0,19  |
| res2 X r2   | 0,00 | -0,05 |
| res3 X r3   | 0,19 | 0,28  |
| res4 X r4   | 0,42 | 0,38  |

Onde:  
 res: todos os resultados deflacionados ao valor total dos ativos do ano anterior.  
 res2: todos os resultados deflacionados ao valor de mercado do ano anterior.  
 res3: resultados positivos deflacionados ao valor total dos ativos do ano anterior.  
 res4: resultados positivos deflacionados ao valor de mercado do ano anterior.  
 r: retorno deflacionado aos ativos totais do ano anterior.  
 r2: retorno deflacionado ao valor de mercado do ano anterior.

No modelo de Basu (1997) um detalhe importante é o de que todas as médias das variáveis de resultado são positivas, exceto a que foi deflacionada pelo valor de mercado. Isso é devido ao fato de que, conforme Basu (1997), os resultados dos testes são sensíveis aos preços de ações de baixa. Isso acontece para as empresas que possuem prejuízos contábeis, em que é natural que seu preço da ação esteja

<sup>8</sup> Os valores foram apresentados considerando apenas 2 (duas) casas decimais. Portanto, os valores apresentados como “0,00” possuem valor menor que 0,005, impossibilitando o arredondamento para 0,01.

em queda e tendendo à zero. Assim, o resultado desta razão que possui um denominador tendendo a zero é muito alto, enviesando a média. Portanto, a utilização desta especificação no mercado brasileiro pode gerar resultados inconsistentes de forma a demandar maior cautela no momento da análise, conforme evidências apresentadas por Castro (2011).

As variáveis de retorno deflacionadas ao valor de mercado possuem média maior do que as deflacionadas aos ativos totais do ano anterior, isso também ocorre devido ao fato de que nesta razão o denominador pode ser um montante próximo de zero.

Em relação ao desvio padrão, tanto para a variável de resultado (*res*) como na variável retorno (*r*), quando a especificação leva em consideração o valor de mercado como deflator, os valores são maiores do que as variáveis deflacionadas aos ativos totais do ano anterior. A explicação desta diferença nos desvios padrões é o viés decorrente da utilização do preço da ação como denominador, ou seja, ações com valores que tendem a zero podem elevar esta razão enviesando a média. Além disso, períodos de crise, como a ocorrida em 2008, podem trazer oscilações significativas na comparação entre o valor de mercado entre dois períodos (queda ou elevação acentuada).

Quanto às correlações, para a variável de resultado deflacionada pelo valor de mercado, sua correlação com a variável retorno ficou negativa no grupo de alta influência tributária, em contraste com as demais correlações. Já para o grupo de baixa influência tributária, as correlações entre as todas as variáveis de resultado e retorno foram positivas.

Na Tabela 4 é apresentada a estatística descritiva das principais variáveis para cada grupo de influência tributária para o modelo de Ball e Shivakumar (2005).

O número de observações para o grupo de alta influência tributária é maior do que no grupo de baixa influência tributária. Tal resultado era esperado, devido ao menor distanciamento da contabilidade societária e fiscal antes da convergência (BRAGA, 2011). As médias e os desvios padrões são consistentes com os valores apresentados na tabela anterior (Tabela 2).

**Tabela 4: Estatística descritiva no modelo de Ball e Shivakumar (2005) – Influência Tributária:**

| Baixa Influência Tributária |                             |             |                            |                        |       |           |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|------------------------|-------|-----------|
| Variável                    | Período de 1997 a 2007      |             |                            | Período de 2008 a 2010 |       |           |
|                             | Obs                         | Média       | Desv.Pad.                  | Obs                    | Média | Desv.Pad. |
| accrual                     | 858                         | -0,04       | 0,13                       | 166                    | -0,06 | 0,21      |
| fco                         | 919                         | 0,06        | 0,17                       | 176                    | 0,12  | 0,25      |
| Alta Influência Tributária  |                             |             |                            |                        |       |           |
| Variável                    | Período de 1997 a 2007      |             |                            | Período de 2008 a 2010 |       |           |
|                             | Obs                         | Média       | Desv.Pad.                  | Obs                    | Média | Desv.Pad. |
| accrual                     | 1473                        | -0,03       | 0,12                       | 355                    | -0,20 | 0,32      |
| fco                         | 1526                        | 0,08        | 0,17                       | 371                    | 0,27  | 0,35      |
| Correlações                 |                             |             |                            |                        |       |           |
| Período                     | Baixa Influência Tributária |             | Alta Influência Tributária |                        |       |           |
|                             | 1997 a 2007                 | 2008 a 2010 | 1997 a 2007                | 2008 a 2010            |       |           |
| accrual X fco               | -0,51                       | -0,83       | -0,50                      | -0,95                  |       |           |

Onde:  
accrual: *accruals* deflacionados ao valor total dos ativos do ano anterior.  
fco: fluxos de caixa deflacionados ao valor total dos ativos do ano anterior.

Na Tabela 5 é apresentada a estatística descritiva das principais variáveis para cada grupo de influência tributária no modelo de Basu (1997). É importante destacar que para o grupo de baixa influência tributária as variáveis de resultado possuem médias negativas. Este destaque é importante pois era esperado apenas que as variáveis deflacionadas pelo valor de mercado tivessem média negativa devido à sensibilidade à preços de ações de baixa. Quanto às demais variáveis, os valores são consistentes entre as amostras. Os desvios padrões são maiores para as variáveis deflacionadas ao valor de mercado do ano anterior, da mesma forma que na Tabela 3.

**Tabela 5: Estatística descritiva no modelo de Basu (1997) – Influência Tributária:**

| Baixa Influência Tributária |                        |       |           |                        |       |           |
|-----------------------------|------------------------|-------|-----------|------------------------|-------|-----------|
| Variável                    | Período de 1997 a 2007 |       |           | Período de 2008 a 2010 |       |           |
|                             | Obs                    | Média | Desv.Pad. | Obs                    | Média | Desv.Pad. |
| res                         | 926                    | -0,01 | 0,15      | 276                    | 0,03  | 0,13      |
| res2                        | 661                    | -0,50 | 1,66      | 245                    | -0,11 | 0,96      |
| res3                        | 563                    | 0,08  | 0,07      | 215                    | 0,08  | 0,07      |
| res4                        | 425                    | 0,21  | 0,18      | 191                    | 0,13  | 0,14      |
| r                           | 595                    | 0,12  | 0,40      | 241                    | 0,09  | 0,54      |
| r2                          | 887                    | 0,39  | 0,92      | 340                    | 0,18  | 0,72      |

| Alta Influência Tributária |                        |       |           |                        |       |           |
|----------------------------|------------------------|-------|-----------|------------------------|-------|-----------|
| Variável                   | Período de 1997 a 2007 |       |           | Período de 2008 a 2010 |       |           |
|                            | Obs                    | Média | Desv.Pad. | Obs                    | Média | Desv.Pad. |
| res                        | 1533                   | 0,02  | 0,13      | 484                    | 0,04  | 0,12      |
| res2                       | 1302                   | -0,24 | 1,24      | 444                    | -0,05 | 0,70      |
| res3                       | 1102                   | 0,08  | 0,07      | 375                    | 0,08  | 0,07      |
| res4                       | 959                    | 0,17  | 0,16      | 345                    | 0,10  | 0,09      |
| R                          | 1206                   | 0,14  | 0,40      | 434                    | 0,07  | 0,56      |
| r2                         | 1591                   | 0,41  | 0,88      | 506                    | 0,19  | 0,74      |

| Correlações                 |             |             |                            |             |
|-----------------------------|-------------|-------------|----------------------------|-------------|
| Baixa Influência Tributária |             |             | Alta Influência Tributária |             |
| Período                     | 1997 a 2007 | 2008 a 2010 | 1997 a 2007                | 2008 a 2010 |
| res X r                     | 0,17        | 0,14        | 0,20                       | 0,20        |
| res2 X r2                   | 0,01        | -0,00       | -0,07                      | 0,06        |
| res3 X r                    | 0,19        | 0,07        | 0,31                       | 0,24        |
| res4 X r2                   | 0,42        | 0,37        | 0,37                       | 0,39        |

Onde:

res: todos os resultados deflacionados ao valor total dos ativos do ano anterior.

res2: todos os resultados deflacionados ao valor de mercado do ano anterior.

res3: resultados positivos deflacionados ao valor total dos ativos do ano anterior.

res4: resultados positivos deflacionados ao valor de mercado do ano anterior.

r: retorno deflacionado aos ativos totais do ano anterior.

r2: retorno deflacionado ao valor de mercado do ano anterior.

Na Tabela 6 são apresentados os resultados para o modelo de Ball e Shivamkumar (2005) tanto para a amostra de companhias de alta influência tributária quanto para as de baixa influência.

Tabela 6: Resultado Modelo de Ball e Shivakumar (2005):

$$accrual_{it} = \alpha_1 + \beta_1 + \beta_2 dfco_{it} + \beta_3 fco_{it} + \beta_4 dfco_{it} * fco_{it} + \beta_5 dlei + \beta_6 dlei * dfco_{it} + \beta_7 dlei * fco_{it} + \beta_8 dfco_{it} * fco_{it} * dlei + \varepsilon_{it}$$

9

|                          | Baixa Influência Tributária                              | Alta Influência Tributária                               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <i>accrual</i>           | 1024 observações<br>Prob F: 0,00 - R <sup>2</sup> : 0,40 | 1828 observações<br>Prob F: 0,00 - R <sup>2</sup> : 0,65 |
| <i>dfco</i>              | 0,01                                                     | -0,00                                                    |
| <i>fco</i>               | -0,54***                                                 | -0,57***                                                 |
| <i>dfco * fco</i>        | -0,08**                                                  | -0,00                                                    |
| <i>dfco * dlei</i>       | 0,02                                                     | 0,06                                                     |
| <i>fco * dlei</i>        | -0,19***                                                 | -0,01***                                                 |
| <i>dfco * fco * dlei</i> | 0,32***                                                  | -0,13*                                                   |

Onde:

A variável dependente é *accrual* = *accruals* que foram determinados a partir da diferença entre o ativo circulante cíclico e o passivo circulante cíclico menos a depreciação para o período anterior à Lei 11.638/2007. Para o período posterior à Lei 11.638/2007 esta variável foi estimada a partir da diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional declarado;

As variáveis independentes são:

*dfco* = *dummy* de fluxo de caixa operacional, assume valor “1” para empresas com fluxos de caixa operacionais estimados negativos e valor “0” para empresas com fluxos de caixa operacionais estimados positivos;

*fco* = fluxo de caixa operacional estimado;

*dfco\*fco* = interação entre o fluxo de caixa operacional estimado e a *dummy* de fluxo de caixa operacional estimado;

*dlei* = variável *dummy* que assume valor “1” para período posterior à 2007 e valor “0” para período anterior à 2008. Esta variável interage com as demais variáveis do modelo de modo a capturar o impacto do conservadorismo após a Lei 11.639/2007.

\*\*\* Nível de significância de 1%.

\*\* Nível de significância de 5%.

\* Nível de significância de 10%.

Os resultados apresentados na Tabela 6 sobre o grupo de baixa influência tributária são similares aos de Coelho e Lima (2007) para o período que antecede a Lei 11.638/2007: não há conservadorismo – sinal do coeficiente  $\beta_3$  é negativo (-0,08\*\*). Porém, após a Lei 11.638/2007, observa-se o aumento no grau de conservadorismo para tais companhias –  $\beta_7 = 0,32^{***}$ . Este resultado é consistente com o esperado, pois os gestores de companhias de baixa influência tributária teriam outros incentivos para suas escolhas contábeis. Neste sentido, os achados corroboram as evidências de Braga (2011), em que este afirma que incentivos

<sup>9</sup> Os efeitos fixos e as constantes das regressões não foram apresentados nas tabelas de forma a reduzir o excesso de informações nas mesmas.

econômicos associados a fatores intitucionais possuem maior relevância quanto à qualidade da informação do que os padrões contábeis.

Já para o grupo de empresas com alta influência tributária não foi evidenciada a presença de conservadorismo devido à não significância estatística do  $\beta_3$ . No período que antecede a introdução da Lei 11.638/2007 não é possível afirmar que existe diferença na relação entre *accruals* de fluxos de caixa, quando estes são positivos ou negativos. Diferentemente do grupo de baixa influência tributária, as companhias com um menor distanciamento da contabilidade societária e fiscal não teriam incentivos tributários para reconhecer os ganhos mais tempestivamente do que as perdas. Assim, as evidências de Coelho e Lima (2007) seriam válidas para o grupo de baixa influência, e não o de alta.

Após a convergência, as companhias com alta influência tributária passaram a reconhecer os ganhos de maneira mais contemporânea do que as perdas –  $\beta_7 = -0,13^*$ . As evidências indicam que o estabelecimento do RTT, em que as alterações não são tributadas, alteraram o comportamento dos gestores em relação às escolhas contábeis. Este resultado é consistente com a afirmação de Braga (2011) onde sinaliza que o RTT permite às firmas que tiverem algum incentivo para apresentação de lucros elevados ou prejuízos reduzidos reconhecerem ganhos de forma mais tempestiva e as perdas de forma menos tempestiva devido à neutralidade tributária de tais lançamentos. Segundo Heltzer (2006), o resultado societário possui maior conservadorismo condicional do que o resultado tributário; assim como possui menor conservadorismo incondicional. Uma vez que o resultado societário está próximo do resultado tributário, o conservadorismo para este grupo pode estar se manifestando em seu modo incondicional. Além disso, Qiang (2007) evidenciou que a tributação induz ao conservadorismo incondicional.

A Tabela 7 apresenta os resultados do modelo de Basu (1997). A análise das quatro especificações diferentes do modelo de Basu (1997) para cada grupo de companhias (alta e baixa) influência tributária deve ser feita de maneira cautelosa, pois os sinais dos coeficientes e sua significância estatística dependem do tipo de especificação.

**Tabela 7: Resultado Modelo de Basu (1997):**

$$res_{it} = \alpha_1 + \beta_1 + \beta_2 dr_{it} + \beta_3 r_{it} + \beta_4 dr_{it} * r_{it} + \beta_5 dlei + \beta_6 dlei * dr_{it} + \beta_7 dlei * r_{it} + \beta_8 dlei * r_{it} * dr_{it} + \varepsilon_{it}$$

|                  | Baixa Influência Tributária                       |                                                         |                                                   |                                                         | Alta Influência Tributária                         |                                                          |                                                    |                                                          |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <i>res</i>       | AT<br>820 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,08 | AT posit<br>569 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,10 | VM<br>838 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,02 | VM posit<br>584 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,36 | AT<br>1629 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,06 | AT posit<br>1233 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,17 | VM<br>1662 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,04 | VM posit<br>1255 obs<br>F: 0,00<br>R <sup>2</sup> : 0,25 |
| <i>dr</i>        | -0,03***                                          | -0,02**                                                 | -0,39***                                          | -0,04                                                   | -0,02***                                           | -0,01                                                    | -0,11                                              | -0,02*                                                   |
| <i>r</i>         | 0,04***                                           | 0,03***                                                 | -0,06                                             | 0,06***                                                 | 0,03***                                            | 0,04***                                                  | -0,08**                                            | 0,07***                                                  |
| <i>dr*r</i>      | -0,08***                                          | -0,08***                                                | -0,46                                             | 0,13                                                    | -0,01                                              | -0,07***                                                 | 0,63**                                             | 0,03                                                     |
| <i>dr*dlei</i>   | 0,02                                              | 0,00                                                    | 0,43                                              | 0,02                                                    | 0,01                                               | 0,00                                                     | 0,14                                               | -0,01                                                    |
| <i>r*dlei</i>    | -0,01                                             | 0,01                                                    | 0,36**                                            | 0,02                                                    | 0,00                                               | -0,00                                                    | 0,04                                               | -0,01**                                                  |
| <i>dr*r*dlei</i> | 0,02                                              | 0,04                                                    | -0,41                                             | -0,05                                                   | -0,01                                              | 0,03**                                                   | -0,57                                              | -0,02                                                    |

Onde:

A variável dependente é *res* = resultado da empresa dividido pelo total do ativo do ano anterior;

As variáveis independentes são:

*dr* = *dummy* de retorno, assume valor “1” para empresas com retornos negativos e valor “0” para empresas com retornos positivos;

*r* = retorno da empresa que é dado pela variação do valor de mercado da mesma;

*dr\*r* = interação entre o retorno e a *dummy* de retorno;

*dlei* = variável *dummy* que assume valor “1” para período posterior à 2007 e valor “0” para período anterior à 2008. Esta variável interage com as demais variáveis do modelo de modo a capturar o impacto do conservadorismo após a Lei 11.639/2007.

AT = variáveis deflacionadas aos ativos totais do ano anterior.

AT posit = variáveis deflacionadas aos ativos totais do ano anterior com resultados positivos.

VM = variáveis deflacionadas ao valor de mercado do ano anterior.

VM posit = variáveis deflacionadas ao valor de mercado do ano anterior com resultados positivos.

\*\*\* Nível de significância de 1%.

\*\* Nível de significância de 5%.

\* Nível de significância de 10%.

Para companhias com baixa influência tributária, há evidências de reconhecimento mais tempestivo dos ganhos em relação às perdas antes da Lei 11.638/2007, mas somente quando as variáveis são deflacionadas pelo ativo total –  $\beta_3 = -0,08^{***}$  tanto para todos os resultados como somente para resultados positivos. Tais resultados são consistentes com os encontrados no modelo de Ball e

Shivakumar (2005). Porém, quando o valor de mercado é utilizado como deflator, não haveria diferença no reconhecimento de ganhos e perdas. Após a convergência, a única especificação em que apresenta aumento na oportunidade da informação é a especificação com deflação pelo valor de mercado –  $\beta_6 = 0,36^{**}$ . Assim, não é possível afirmar que houve impacto no grau de conservadorismo, pois tal análise depende do tipo de deflator, corroborando os achados de Castro (2011).

Para as companhias de alta influência tributária, quando há o deflacionamento pelo ativo total utilizando resultados positivos, há indícios de reconhecimento de ganhos de maneira mais oportuna do que perdas ( $\beta_3 = -0,07^{***}$ ), mas o oposto é encontrado quando o valor de mercado é utilizado ( $\beta_3 = 0,63^{**}$ ). Já para o período após a convergência, apenas o modelo utilizando resultados positivos deflacionados pelo ativo total indicaria aumento no conservadorismo ( $\beta_7 = 0,03^{**}$ ). Porém, as outras especificações não permitem tal afirmação pois não houve evidência de significância estatística.

Os resultados apresentados na Tabela 7 são consistentes com a análise de Castro (2011), em que esta afirma que a utilização do modelo de Basu (1997) é sensível ao tipo de especificação. Assim, dependendo da escolha pelo resultado (lucros e prejuízos ou apenas lucros) e deflator (ativos totais ou valor de mercado), os resultados são significativamente diferentes.

Os resultados encontrados também diferem daqueles gerados pelo modelo de Ball e Shivakumar (2005). Castro (2011) e Gonzaga e Costa (2009) também evidenciam diferença de resultados ao utilizar dois modelos, dado que um deles utiliza variáveis contábeis e o outro utiliza variáveis de mercado. Mas, como não há consistência entre os resultados através das quatro especificações utilizadas, não se considera possível a detectar ou inferir sobre a existência ou não de

conservadorismo.

## Capítulo 5

### 5 CONCLUSÃO

A alteração do modelo contábil brasileiro consiste em uma oportunidade para a realização de pesquisas sobre o impacto na qualidade da informação contábil. Neste trabalho, o impacto no grau de conservadorismo foi avaliado, segregando-se as companhias entre as que possuíam alta e baixa influência tributária. Isso se deve ao fato de que a estrutura de incentivos econômicos de cada grupo, levando à escolhas contábeis potencialmente diferentes.

Os resultados obtidos por meio da aplicação do modelo de Ball e Shivakumar (2005) corroboram a assertiva de que os impactos foram diferentes. Para o grupo de baixa influência tributária, o comportamento de reconhecimento mais contemporâneo de ganhos do que de perdas foi alterado. Tais companhias passaram a apresentar um comportamento mais conservador após a Lei 11.638/2007. Assim, as evidências indicam que outros incentivos econômicos, que já levavam ao distanciamento da contabilidade societária e tributária no período pré-convergência tiveram papel relevante nesta alteração de comportamento.

Já para as companhias com alta influência tributária, o resultado foi o oposto. Tais companhias, no período anterior à convergência, não apresentavam comportamento conservador. Após a alteração do modelo e o estabelecimento do RTT, e diferentemente das companhias de baixa influência, as escolhas contábeis passaram a ser no sentido de reconhecerem ganhos de maneira mais contemporânea do que as perdas. Uma possível razão para este resultado é que, segundo Basu (2005), muitos métodos de conservadorismo incondicional tornaram-se amplamente adotados em resposta à tributação dos lucros e a regulação do

mercado. O autor também destaca que um maior conservadorismo incondicional pode reduzir o conservadorismo condicional no curto prazo.

As evidências demonstram que não só a alteração do modelo contábil, mas também a alteração da tributação foram relevantes para explicar a alteração de comportamento nos dois grupos de companhias (alta e baixa influência). Braga (2011) sinaliza que o RTT permite às firmas que tiverem algum incentivo para apresentação de lucros elevados ou prejuízos reduzidos reconhecerem ganhos de forma mais tempestiva e as perdas de forma menos tempestiva. O autor justifica esta indicação devido ao fato de que tais lançamentos no lucro contábil não terão efeitos tributários.

Já o modelo de Basu (1997) não apresentou resultados consistentes entre as especificações. Para o grupo de empresas com baixa influência tributária não foi possível inferir sobre o conservadorismo para o período posterior à Lei 11.638/2007, já o período total houve significância para apenas uma das quatro especificações<sup>10</sup>, mas o sinal dos coeficientes encontrados está negativo, e o esperado é positivo.

Para as empresas com alta influência tributária no modelo de Basu (1997), só é possível inferir sobre o conservadorismo para o período posterior à Lei 11.638/2007 também apenas para uma especificação<sup>11</sup>. Já para o período total ocorre inferência de conservadorismo para este grupo, mas numa especificação diferente<sup>12</sup>.

Os resultados apresentados corroboram com Gonzaga e Costa (2009) e Castro (2011), em que ressaltam as divergências entre as evidências encontradas pelo modelo de Ball e Shivakumar (2005) e pelo modelo de Basu (1997). Um possível motivo destas divergências seja que tais modelos não sejam eficientes para

---

<sup>10</sup> Especificação com significância: variáveis deflacionadas aos ativos totais do ano anterior.

<sup>11</sup> Especificação com significância: variáveis deflacionadas aos ativos totais do ano anterior com resultados positivos.

<sup>12</sup> Especificação com significância: variáveis deflacionadas ao valor de mercado do ano anterior.

medir o grau de conservadorismo no cenário brasileiro. Futuras pesquisas poderiam explorar este aspecto e sugerir abordagens metodológicas para fundamentar a escolha do tipo de resultado e também do deflator.

A pesquisa apresenta limitações devido ao fato de existir distinção entre o conservadorismo condicional do conservadorismo incondicional. Qiang (2007), ao testar os fatores que impactam o conservadorismo, encontrou que tais fatores se manifestam distintamente entre os tipos de conservadorismo. Sugere-se para futuras pesquisas a segregação dos tipos de conservadorismo. Especificamente, avaliar se houve impacto no grau de conservadorismo incondicional, principalmente para as companhias com alta influência tributária.

Outra limitação pode ocorrer devido ao fato de que a amostra do período após a Lei 11.638/2007 ainda é reduzida em comparação ao período anterior à Lei. Além disso, Braga (2011) considerou o período de 2008 a 2009 como uma adoção parcial à Lei 11.638/2007 devido ao fato de que nem todos os pronunciamentos técnicos estavam disponíveis; e 2010 foi considerado como adesão total uma vez que todos os pronunciamentos já estavam alinhados ao padrão internacional. Neste trabalho foi considerado um período único após a Lei 11.638/2007, pois a amostra pós Lei 11.638/2007 ficaria ainda mais reduzida.

Os resultados contribuem para o debate do impacto da adoção dos IFRSs no Brasil. As pesquisas devem levar em consideração não só a alteração do modelo contábil, mas também no ambiente institucional e na estrutura de incentivos econômicos em cada empresa. Esta triangulação (modelo, ambiente e incentivos) deve ser levada em consideração em futuras pesquisas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juan Carlos Góes de; SCALZER, Rodrigo Simonassi; COSTA, Fábio Moraes da. Níveis diferenciados de governança corporativa e grau de conservadorismo: estudo empírico em companhias abertas listadas na Bovespa. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v.2, n. 2, p.118-131, Jan/Abr. 2008.

BALL, Ray; SHIVAKUMAR, Lakshmanan. Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. **Journal of Accounting & Economics**, v.29, p.83-128, 2005.

BASU, Sudipta. The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. **Journal of Accounting and Economics**, n. 24, p.3-37, 1997.

\_\_\_\_\_. Discussion of “conditional and unconditional conservatism: concepts and modeling”. **Review of Accounting Studies**, n. 10, 0.311-321, 2005.

BLACK, Bernard S.; CARVALHO, Antonio Gledson de; GORGA, Erica. A Governança Corporativa Das Empresas Brasileiras Com Controle Privado Nacional. **SSRN Working Paper Series**, Setembro (2009). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1528183>. Acesso em: 12/11/2011.

BLISS, James H. **Management Through Accounts**. p.110, Nova Iorque: 1924.

BRAGA, Josué Pires. **Padrões contábeis, incentivos econômicos e reconhecimento assimétrico de perdas**. 2011. 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2011.

BRASIL. Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1.999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 de março de 1999.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 de dezembro de 2007.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 539. CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico. **Estrutura conceitual para a elaboração e estruturação das demonstrações contábeis**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 11 de Janeiro de 2008. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento\\_conceitual.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf) . Acesso em: 16/10/2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Institui regime tributário de transição, e dá outras providências. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 de maio de 2009.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 583. CPC 27 – **Ativo imobilizado**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 31 de Julho de 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2027.pdf> . Acesso em: 19/11/2011.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 594. CPC 25 – **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 15 de Setembro de 2009. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/pdf/CPC\\_25.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf) . Acesso em: 19/11/2011.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 639. CPC 01(R1) – **Redução ao valor recuperável de ativos**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 07 de Outubro de 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf> . Acesso em: 19/11/2011.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 644. CPC 04(R1) – **Ativo intangível**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 02 de Dezembro de 2010. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04\\_R1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf) . Acesso em: 19/11/2011.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 645. CPC 06(R1) – **Operações de arrendamento mercantil**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 02 de Dezembro de 2010. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/pdf/CPC06\\_R1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC06_R1.pdf) . Acesso em: 19/11/2011.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação nº 646. CPC 07(R1) – **Subvenção e assistência governamentais**. Comitê de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, 02 de Dezembro de 2010. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/pdf/CPC07\\_R1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC07_R1.pdf) . Acesso em: 19/11/2011.

BUSHMAN, Robert M.; PIOTROSKI, Joseph D. Financial reporting incentives for conservatism accounting: the influence of legal and political institutions. **Journal of Accounting and Economics**, n. 42, p.107-148, 2006.

CASTRO, Elizangela Lourdes de. **Os Incentivos dos diferentes tipos de dupla listagem no conservadorismo contábil**. 2011. 58 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2011.

COELHO, Antonio Carlos; LIMA, Iran Siqueira. Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v.18, n. 45, p.38-49, Set/Dez. 2007.

COSTA, Fábio Moraes da; LOPES, Alexsandro Broedel; COSTA, Alessandra Cristina de Oliveira. Conservadorismo em cinco países da América do Sul. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, n. 41, p.7-20, Maio/Ago. 2006.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Audiência Pública nº. 12/2011 - Revisão do Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00)**, Brasília, out. 2011. Disponível em: [http://www.cpc.org.br/mostraAudiencia.php?id\\_audiencia=83](http://www.cpc.org.br/mostraAudiencia.php?id_audiencia=83). Acesso em: 24/11/2011.

DECHOW, Patricia M.; DICHEV, Ilia D. The quality of accruals and earnings: the role of accrual errors. **The Accounting Review**, v. 77, p.35-59, 2002.

GASSEN, Joachim; FÜLBIER, Rolf U.; SELFHORN, Thorsten. International Differences in Conditional Conservatism – The Role of Unconditional Conservatism and Income Smoothing. **European Accounting Review**, v. 15, n. 4, p.527-564, 2006.

GONZAGA, Rosimeire Pimentel; COSTA, Fábio Moraes da. A relação entre o conservadorismo contábil e os conflitos entre acionistas controladores e minoritários sobre as políticas de dividendos nas empresas brasileiras listadas na Bovespa. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 20, n.50, p.95-109, Maio/Ago. 2009.

HELTZER, Wendy. Conservatism and book-tax differences. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 24, p.469-504, 2006.

IASB - International Accounting Standard Board. Qualitative characteristics and constraints of decision-useful financial reporting information. In: \_\_\_\_\_. **Exposure draft an improved conceptual framework for financial reporting**. Maio 2008. Disponível em: [http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/464C50D6-00FD-4BE7-A6FF-1BEAD353CD97/0/conceptual\\_framework\\_exposure\\_draft.pdf](http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/464C50D6-00FD-4BE7-A6FF-1BEAD353CD97/0/conceptual_framework_exposure_draft.pdf) Acesso em: 14/11/2011.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD. IAS 16: Property, Plant and Equipment. Londres, 2008.

\_\_\_\_\_. IAS 38: Intangible Asstes. Londres, 2009.

LARA, Juan Manuel García; OSMA, Beatriz García; MORA, Araceli. The effects of earnings management on the asymmetric timeliness of earnings. **Journal of Business Finance and Accounting**, v. 32, p.691-726, Abr/Mai. 2005.

MENDONÇA, Mark Miranda de; COSTA, Fábio Moraes da; GALDI, Fernando Caio; FUNCHAL, Bruno. O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na qualidade do lucro das empresas brasileiras que emitiram ADRs. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v.21, n. 52, Jan/Abr. 2010.

PAULO, Edilson; ANTUNES, Maria Thereza Pompa; FORMIGONI, Henrique. Conservadorismo contábil nas empresas abertas e fechadas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas**, v. 48, n. 3, p.46-60, Jul/Set. 2008.

QIANG, Xinrong. The effects of contracting, litigation, regulation, and tax costs on conditional and unconditional conservatism: cross-sectional evidence at the firm level. **The Accounting Review**, v. 82, n. 3, p.759-796, 2007.

SANTOS, Luiz Sérgio Ribeiro dos; COSTA, Fábio Moraes da. Conservadorismo contábil e timeliness: evidências empíricas nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras com ADRs negociados na bolsa de Nova Iorque. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 19, n. 48, p.27-36, Set/Dez. 2008.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da; SAITO, Richard. Corporate governance in Brazil: landmarks, codes of best practices, and main challenges. **SSRN Working Paper Series**, Outubro (2008). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1268485>. Acesso em: 10/11/2011.

TUKEY, John W. The Future of Data Analysis. **The Annals of Mathematical Statistics**. v. 33, n.1, p.1-67, 1962.

WANG, Richard Z.; HÓGARTAIGH, Ciarán; ZIJL, Tony V. Measures of Conservatism: A Construct Validity Perspective. **Journal of Accounting Literature**. v. 28, p.165-203, 2009.

WATTS, Ross L. Conservatism in Accounting part I: Explanations and Implications. **Accounting Horizons**, 17, 3, ABI/Inform Global, pag. 207, Set/2003.